



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E CEU CONSTRUÇÕES E REFORMAS - EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290, Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, por meio do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, CPF nº 943.061.846-68 e CI nº MG-6.062.132, SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3988/2020.

CONTRATADA: CEU CONSTRUÇÕES E REFORMAS - EPP

CNPJ: 26.331.860/0001-00

Endereço: Rua Tenente Garro, nº 202, apto 602, Santa Efigênia

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.240-360

Representada por Cyro Wander Fernandes Ursini Junior, inscrito no CPF sob o nº 114.401.456-52 e CI nº MG-16.414.123 SSP/MG e/ou Vitor Colares Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº 088.138.566-28 e CI nº MG-12.797.968 SSP MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 072/2020, firmado em 07 de julho de 2020, decorrente da Tomada de Preços nº 007/2020, Processo Licitatório nº 050/2020, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência da prorrogação do prazo de vigência por 01 (um) mês, nos termos do artigo 57, § 1º, V da Lei Federal nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência presente na Cláusula Sexta, item 6.3 fica prorrogado por 01 (um) mês, vigorando até **06/10/2021**, nos seguintes termos:

6.3. O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) meses a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial da União, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

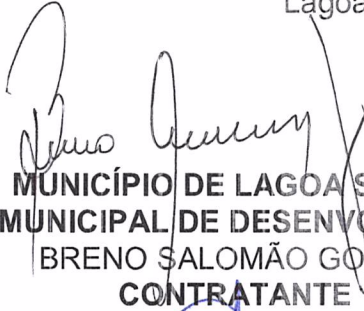
As cláusulas não retificadas e que não colidirem com as alterações deste aditivo, permanecem inalteradas.

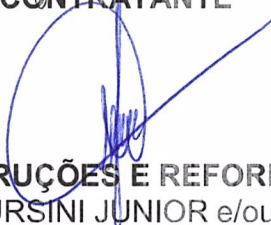


Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 03 de setembro de 2021.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE


CEU CONSTRUÇÕES E REFORMAS - EPP
CYRO WANDER FERNANDES URSINI JUNIOR e/ou VITOR COLARES PINHEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 046 948 29661


CPF: 125.308.626-56